



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA Nº 002/2025

O Prefeito do Município de Pureza/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 72, VIII, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, AUTORIZA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto à empresa **B B ASSESSORIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.389.503/0001-39, para à **Contratação de empresa para Prestação de serviços especializados em apoio administrativo e operacional visando coordenar a execução e operação das atividades da Secretaria Municipal de Administração, incluindo a preparação de relatórios e atas solicitadas pelo secretário, deliberação de questões administrativas que afetem a secretaria diretamente, encaminhar providências solicitadas, bem como acompanhar sua execução e a orientação na condução das atividades pertinentes a secretaria..** Ancorado no Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Pureza/RN, 13 de janeiro de 2025.

RICARDO SANTOS DE BRITO
Prefeito Municipal